



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.003/2018–SESDS/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS E A EMPRESA ÁTICO CONSTRUTORA LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SESDS**, inscrita com o CNPJ n.º 28.123.346/0001-04, órgão da administração direta do município, com sede à Avenida Cláudio Saunders (antiga Estrada do Maguari), n.º.1000, Ananindeua-PA, CEP 67.030-325, denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social – Interino, Sr. **MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA**, brasileiro, portador do RG n.º.3062049-SSP/PA, inscrito no CPF/MF n.º.625.419.192-04, domiciliado e residente na Cidade Nova V, WE 64, Casa 1061, Coqueiro, CEP 67.133-165, Ananindeua, Estado do Pará, e de outro, a Empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA** com sede no Conjunto Cidade Nova IV WE 45, n.º.152, bairro Coqueiro, CEP 67.133-280, na cidade de Ananindeua, Estado Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.10.868.833/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, representada na pessoa de seu titular, ou de seu Procurador, o senhor **MARCIO BARBOSA**, brasileiro, portador do RG n.º 3711199/PC-PA, inscrito no CPF/MF n.º 522.086.052-68, residente e domiciliado na Estrada Santana do Aurá, S/N, bairro Águas Lindas, CEP:67.020-590, na cidade de Ananindeua, Estado Pará, na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado e demais normas que regulam a espécie, as quais tem entre si justo avançado, e celebram por força deste instrumento, o 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato n.º.003/2018-SESDS/PMA nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 07/08/2018 a 04/11/2018, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações n.º.8.666/93, tal e qual o Contrato n.º.003/2018-SESDS/PMA está vinculado, por força do que estipula a “Cláusula 2ª – Da Legislação” e “Cláusula 7ª – Dos Prazos de Vigência”, ambas do referido instrumento pactual.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Funcional Programática: 0618100062180

Natureza da Despesa: 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

Sub-elemento: 4490399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

Fonte: 10200 TAXAS

Valor Alocado: R\$348.356,06 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem, as partes de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ananindeua (PA), 06 de agosto de 2018.

**MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-INTERINO  
CONTRATANTE

**MARCIO BARBOSA**  
ÁTICO CONSTRUTORA LTDA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1- Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2- Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_